



CÂMARA MUNICIPAL DE CATAGUASES

Praça Santa Rita, nº 498 – Centro – Cataguases/MG

RELATÓRIO Nº 92/2025

*Da Comissão de Constituição, Justiça e
Redação, sobre o Projeto de Lei nº
050/2025*

I) Da Matéria em Exame:

O presente Parecer tem por objeto o Projeto de Lei nº 043/2025 de autoria do Poder Legislativo, Vereador Henrique Silva Oliveira.

II) Da Fundamentação:

Trata-se de Projeto de Lei, "institui o Programa de Saúde do Homem.

Este relator ao analisar a matéria, entende que o Projeto é Legal e Constitucional, visando um amplo trabalho pela Secretaria responsável.

III) Da Decisão:

Em vista do exposto, este Relator, opina pela **LEGALIDADE** e **CONSTITUCIONALIDADE**. Por ser um Projeto que não impacta financeiramente o Executivo, e por fortalecer o trabalho da Secretaria de Saúde. Esse relator entende que o Projeto deve ser desenvolvido pela SMS de acordo com o Organograma da mesma e seguindo a Programação do mês de Novembro, Novembro Azul.

Aguarda manifestação dos demais membros.

Sala das Sessões, 16 de abril de 2025.

Vereador GIOVANNI GROPO TOLEDO
Presidente/Relator da CCJ

Vereador RICARDO GERALDO DIAS
Vice-Presidente CCJ

Vereador HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA
Secretário da CCJ

CÓPIA DA FOLHA DE CATAGUASES - 00000000000000000000000000000000